



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	/	/2025	ATA
APROVADO EM	/	/2025	
REJEITADO EM	/	/2025	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO 1716/2025

PROTOCOLADO SOB Nº 8491/2025

EM 08 / 10 / 2025

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que abaixo assina indica ao Executivo Municipal, após ouvida a Casa na forma regimental, que seja avaliada, por intermédio da Secretaria Municipal competente, a implementação de carga horária mínima de três horas-aula semanais da disciplina de Educação Física nas escolas da rede municipal de ensino.

Rio Grande, 06 de outubro de 2025.

Glauber Nunes Pedroso
Vereador do PT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	/	/2025	ATA
APROVADO EM	/	/2025	
REJEITADO EM	/	/2025	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO _____/2025

PROTOCOLADO SOB Nº _____/2025

EM __/__/__

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Executivo Municipal que avalie, por intermédio da Secretaria competente, a implementação de carga horária mínima de três horas-aula semanais para a disciplina de Educação Física nas escolas da rede municipal de ensino.

Tal pauta é defendida pela Delegacia do RS da Fédération Internationale d' Education Physique. A medida busca promover entre os estudantes o desenvolvimento integral e o fortalecimento de hábitos saudáveis, reconhecendo a importância da prática regular de atividades físicas como elemento essencial para o bem-estar físico, mental e social.

Conforme apontam as Diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS), a atividade física regular contribui de forma decisiva para a prevenção e o controle das doenças crônicas não transmissíveis, como as cardiovasculares, diabetes tipo 2 e diversos tipos de câncer. Além disso, melhora a saúde mental, estimula o convívio social e aprimora o desempenho cognitivo e acadêmico.

A Educação Física, além de componente curricular obrigatório da educação básica, é também instrumento de inclusão, sociabilidade e formação cidadã. Promove valores como cooperação, respeito e disciplina, contribuindo de maneira significativa para o desenvolvimento de uma sociedade mais ativa, saudável e consciente.

Diante do exposto, a ampliação da carga horária da disciplina nas escolas municipais representa não apenas um investimento na saúde e na educação de nossas crianças e adolescentes, mas também um passo importante rumo à construção de uma comunidade mais equilibrada, participativa e com melhor qualidade de vida.